



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 93/2014.

Secretaria

Protocolado Sob Nº

342

Em 12 de 06

de 20 14

As 11:55 hs.

Ass:

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.901.363,63 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E HUM MIL, TREZENTOS E SESENTA E TRES REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 1.901.363,63 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E HUM MIL, TREZENTOS E SESENTA E TRES REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2092 – MANUTENÇÃO E DESENV DAS ATIV DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

00496 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 146.500,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2092 – MANUTENÇÃO E DESENV DAS ATIV DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

00496 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 31.500,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2092 – MANUTENÇÃO E DESENV DAS ATIV DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

00496 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 48.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2092 – MANUTENÇÃO E DESENV DAS ATIV DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

00496 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 150.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2092 – MANUTENÇÃO E DESENV DAS ATIV DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

00496 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 197.363,63

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2093 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE

3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

00496 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 751.500,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0030.2093 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 25 de 06 de 2014



Prefeitura Municipal de Castro

3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00496 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 251.500,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2093 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE
3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
00496 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 325.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1.901.363,63

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO - VINCULADOS, RELATIVO A ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ART. 3º – OS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES SERÃO APROPRIADOS DE ACORDO COM A EFETIVAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO.

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 10 DE JUNHO DE 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 17 / 06 / 2014

Até 27 / 06 / 2014



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.901.363,63 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E HUM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, por Excesso de Arrecadação para suprir as necessidades das atividades de atenção de média e alta complexidade.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de junho de 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

